

*Camara*



ESTADO DE PERNAMBUCO

# Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus

1000 Fis 1976 VLX.

Lei Municipal Nº 05/77.



**EMENTA:** - Criando cargos nos serviços de Educação e dando outras providências.

O Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º- Ficam criados os seguintes cargos em Comissão para funcionamento do Colégio de Fazenda Nova:

- Um Diretor.....CR\$.2.000,00
- Um Vice-Diretor..... " 1.500,00
- Um Secretário..... " 1.500,00
- Um Tezoureiro..... " 1.500,00

Parágrafo Único: Os demais cargos de Auxiliares da Administração serão feitos por contratações, obedecendo as necessidades dos trabalhos.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 1977

*Maaly de Souza Pereira Andonice*  
Prefeito.

Regts. as fls 008, do livro competente.

Data supra.

*Amara Antonia A. Lins Pinheiro*  
Secretária.